



SENADO FEDERAL
Liderança da CIDADANIA

EMENDA N° - PLEN
(ao PLP nº 149, de 2019)

O art. 8º do Projeto de Complementar (PLP) nº 149, de 2019, na forma do Substitutivo apresentado pelo relator, Senador Davi Alcolumbre, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º

.....
§ 4º Fica vedado a redução ou o corte de remuneração de servidores e empregados públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, durante o período em que versa o caput”.

JUSTIFICAÇÃO

Essa emenda objetiva estabelecer segurança jurídica aos servidores e empregados públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, afastando o risco de redução ou corte de remuneração durante o período em que perdurar o estado de calamidade pública.

Defendo que o momento requer a garantia de renda, não a redução. A dinâmica da economia do País precisa movimentar o mercado de consumo, de serviços, de profissionais liberais e de trabalhadores informais.

Portanto, não estamos falando somente da não redução de renda do funcionalismo público, falamos da manutenção do sistema econômico como uma engrenagem interligada, como um organismo. Havendo perda de renda, por consequência, haverá demissões de prestadores de serviços e redução do consumo.

Reafirmamos que o efeito da presente emenda é temporário, afastará o risco de corte salarial durante o estado de calamidade. Objetivo, aliás, que está em harmonia, com o Ministro da Economia, Paulo Guedes, que declarou em 28 de março de 2020, durante vídeo conferência com representantes do mercado financeiro, que “não faz sentido

SF/20327.93169-56

macroeconomicamente cortar salários dos funcionários públicos do país”¹.

Por fim, vale ressaltar que o Ministro Paulo Guedes afirmou em Audiência Pública² realizada no Senado Federal no último dia 30 de abril, que foi solicitado ao Relator Senador Davi Alcolumbre, em contrapartida à concessão do auxílio aos Estados e Municípios, que o recurso não seja usado para aumento de salário de funcionalismo.

São os fatos que demonstram não haver óbice à aprovação da presente emenda. Nesse sentido, conto a colaboração dos nobres Pares.

Sala das Sessões,

Senadora ELIZIANE GAMA


SF/20327.93169-56

¹ Fonte: <https://www.metropoles.com/brasil/guedes-e-contra-reduzir-salario-de-servidor-mas-quer-congelamento>

² Notas Taquigráficas: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/notas-taquigraficas/-/notas/r/9770>